



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 30.547/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 41 da Lei 2.172/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 07 de junho de 2022, a servidora **ROSILMA GORETI COLACO MATOSO BUSSE**, ocupante de cargo efetivo de Professora com padrão de 20h, lotada no Departamento de Educação, Licença Especial de 90 dias corridos, conforme prevê artigo em epígrafe, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE JUNHO de 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal